

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

#### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

##### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

##### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

##### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

###### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 742, DE 19/02/2020** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores Tenente Coronel PM **Policarpo de Freitas Ribeiro Neto**, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 940202-0 e o Analista TIC **Andrey Pires Batista**, Chefe da Unidade Planejamento e Tecnologia, matrícula 359137-9, nos termos do **Decreto nº 42.907/2016** que dispõe sobre a gestão e o uso dos serviços de telemática no âmbito do Poder Executivo Estadual, ficando responsáveis pelas atribuições pertinentes a Gestão de Telemática no âmbito desta Secretaria de Defesa Social.

Publique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

###### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 743, DE 19/02/2020** - O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante **Ofício nº 129/2020 - GGPOC**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da **Empresa SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 018.2017.I.PE.009.SDS** o qual originou o **Contrato nº 027/2017-GAB/SDS**;  
Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
<b>JOSÉ BARBOSA CORDEIRO JÚNIOR</b>	Comissário de Polícia	272890-7
<b>CARLOS EDUARDO AMARAL DA SILVA</b>	AUXILIAR DE LEGISTA	296234-9
<b>JAILMA SILVA DE OLIVEIRA</b>	AUXILIAR DE LEGISTA	386815-0

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

###### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 744, DE 19/02/2020** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Designar, para atuar como Gestores dos Planos de Ações do **Termo de Adesão nº 45/2019** em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, celebram, visando à execução das ações do eixo de **Enfrentamento à Criminalidade Violenta**, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo, do **1º Termo Aditivo ao termo de Adesão nº 45/2019**, do **Termo de Adesão nº**

**46/2019** em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Pernambuco, celebram, visando a execução das ações do eixo de **Valorização do Profissional de Segurança Pública**, com Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade Fundo a Fundo, bem como do **1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 46/2019, os gestores relacionados abaixo:**

	Unidade	Plano de Ação		Posto/Grad	Matrícula	Nome	Lotação
1	CIODS	Reforma do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS/PE	Titular	Major PM	980006-9	Saulo Rogério de Araújo Cerqueira	Núcleo Integrado de Imagens - NII
			Suplente	2º SGT PM	108034-2	Bruno Henrique Verissimo da Costa	Centro Integrado Comando e Controle Regional - CICCRR
2	GAE/SDS	Reforma das Instalações do Prédio da Área Integrada de Segurança (AIS 6)	Titular	COMISSÁRIA	319.997-5	Maria José Cláudia da Silva Araújo	6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil (AIS-6)
			Suplente	Tenente QOAPM	920347-8	Arlan Marinho Lins	6º BPM
3	GGPOC	Reestruturação do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico (ICPAS)	Titular	Perito Criminal	209406-1	Milton Antonino da Silva Junior	SDS-GGPOC-GIC-Unilab-Unidade de Laboratório Criminalístico
			Suplente	Perito Criminal	209711-7	José Moacir M. de Albuquerque	SDS-GGPOC-Documentscopia-Setor de Documentscopia do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico
4	CIIDS	Solução de Reconhecimento Facial e de Análise de Dados do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco (SEINSP): Modernização dos processos de identificação de pessoas por reconhecimento facial e análises de inteligência no âmbito do SEINSP.	Titular	Major PM	950719-1	George Fragoso de Andrade	CIIDS
			Suplente	Cabo BM	710002-7	Caroline Falcão Rodrigues	CIIDS
5	GTI	Boletim Integrado de Ocorrências da Secretaria de Defesa Social: Modernização da processo de elaboração dos Órgãos Operativos	Titular	Tenente Coronel PM	940202-0	Policarpo de Freitas Ribeiro Neto	GTI/SDS
			Suplente	Analista Consultor de TIC	3158	Carlos Roberto Evangelista do Nascimento	GTI/SDS
6	PMPE/CMH	Aparelhar e Equipar o Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco	Titular	Major PM	910611-1	Walmir Ferreira de Lima	DGP4
			Suplente	Major PM	950736-1	Hudson de Moura Souza	DASIS
7	CBMPE	Reforma do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II)	Titular	Cel BM	920436-9	Caio Hercílio Oliveira de Souza	Diretoria de Gestão de Pessoal
			Suplente	Cap BM	707437-9	José do Carmo Bezerra Júnior	CEAO

Compete aos gestores em baila cuidar de seus respectivos Planos de Ações com a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e Termos de Referências, acompanhamento da execução e fiscalização de contratos relacionados a execução do fundo e ao seu Plano de Ação.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

**Nº 745, DE 19/02/2020** – Substituir o Servidor Major PM Mat. 101075-1 **Walmir Pereira dos Santos**, por solicitação do Comando da Academia de Polícia Militar de Pernambuco - APMP, pelo Servidor abaixo, como responsável pelo **Suprimento de Fundo Institucional** do Campus de Ensino da Mata, conforme segue:

#### DETENTOR DE SUPRIMENTO DE FUNDO INSTITUCIONAL

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
60	375.594.004-34	FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	CEMATA	Institucional

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### 2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração